



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

RESOLUÇÃO Nº 780, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Alessandro Rodrigues Passos.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Alessandro Rodrigues Passos, como reconhecimento do povo monlevadense por sua representatividade como um dos maiores comunicadores, diretores e produtores artísticos do Brasil, destaque na criatividade para levar a palavra de Deus através da arte, excelência e qualidade do seu trabalho, ressaltando sua importância e relevância principalmente no mundo artístico cristão, e assim, levando o nome do Município ao mundo.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 22 de agosto de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 22/08/24.

Secretaria